



## RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1007/2024

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ tornou público em 29 de fevereiro de 2024 através dos meios oficiais de comunicação do Município, definidos na Lei Municipal nº 7.188/2022, e em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que a Administração almejou realizar a **contratação de empresa para locação de equipamentos para sistema de rádio parque**, para a 15º Feira do Butiá que ocorrerá de 08 a 10 de março de 2024, no Parque de Exposições Olmiro Callai, no município de Giruá.

Não havendo mais propostas apresentadas até a data limite de 06 de março de 2024, prosseguir-se-á com a contratação da proposta mais vantajosa para Administração.

**Empresa a ser contratada: ELANIR SCHROEDER LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 53.009.549/0001-03. Valor total: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).**

Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente, ou pelo site [www.girua.rs.gov.br](http://www.girua.rs.gov.br).

Giruá RS, 07 de março de 2024.

---

**Assessoria de Suprimentos**